

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1030 – Edição Especial de Abril de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1030 – Edição Especial de Abril de 2024

Sousa/PB – Terça, 23 de Abril de 2024

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense, e adota outras providências.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Carlos Henrique Abrantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o falecimento do ilustre souseense **FRANCISCO ALVES SOBRINHO** - ocorrido ontem 22 de abril de 2024, na cidade de Sousa, representa uma perda irreparável para a sociedade souseense;

CONSIDERANDO, que o falecido era pai do Secretário Municipal de Esportes e Ex-funcionário do Poder Legislativo Souseense, Delani Gledson Alves;

CONSIDERANDO, que o Município deve tributar à memória dos seus cidadãos as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 03 dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor, Francisco Alves Sobrinho.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família, fica suspensa às atividades legislativas do Poder Legislativo Souseense, no dia de hoje 23 de abril de 2024, para as exéquias do falecido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
Em 23 de abril de 2024


CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente